



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

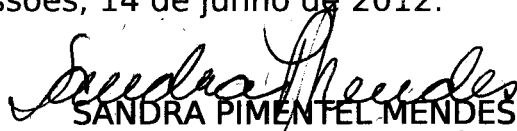
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/2012**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault (2º Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, José Miguel de Campos, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Denise Alves Hortã e Marcelo Lamego Pertence e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Sônia Toledo Gonçalves,

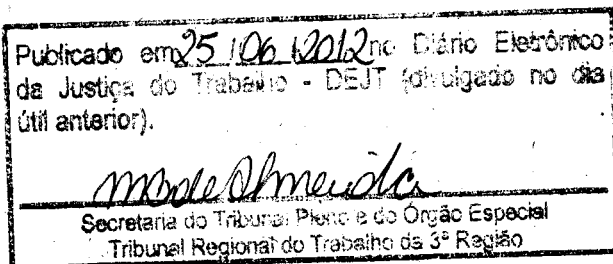
RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de UNAÍ/MG nos dias 15 de janeiro e 13 de junho, em razão dos feriados municipais, consoante Lei n. 2.760, de 21/12/2011.

Sala de Sessões, 14 de junho de 2012.



**SANDRA PIMENTEL MENDES**  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região



**Marília Buzelin de Almeida**  
Assistente Administrativo